



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2030/SGNJ/2022

Tatuí, 02 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs 1917, 1921, 1923, 1926, 1956, 1958, 1959, 1961, 1962, 1979, 1982, 2054, 2058, 2083, 2098, 2099, 2101, 2103 e 2115/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 – Tatuí – SP.
Fone: (0XX15) 3305-8855

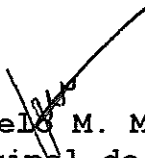
Tatuí, 31 de agosto de 2022.

OFÍCIO N°. 2042/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 2058/2022** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de responder à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Tatuí



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tatuí
"Cidade Ternura - Capital da Música"
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

Tatuí, 26 de agosto de 2022.

Ofício nº 251/2022 - CAPS AD

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2058/2022 da Câmara Municipal de Tatuí.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao requerimento acima mencionado, informamos conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 5595/2021, sobre a disponibilização de serviços para tratamento de usuários, bem como o apoio às famílias, que o **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD**, oferece tratamento ambulatorial intensivo ou parcial, com equipe multidisciplinar especializada; com acolhimento, acompanhamento familiar, atendimento com psicólogos, terapeuta ocupacional, educador físico, enfermagem, psiquiatria e ainda as oficinas de música e artes.

Dentro do Programa Terapêutico Singular - PTS oferecido no CAPS AD, nos casos clínicos mais graves, é oferecido ainda ao usuário, a oportunidade de permanecer durante o dia todo no CAPS, onde participa do café da manhã, almoço e café da tarde; visando redução de fatores de danos e riscos para esses casos. Lembrando que o Programada é construído conforme a necessidade real do usuário.

Sem mais para o momento, deixamos votos de elevada estima e consideração.

Llays Wanessa V. Galero Santos
Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial
Álcool e Drogas - CAPS AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tatuí
"Cidade Ternura - Capital da Música"
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

Ilma.
Sr^a. Tirza Luiza de Melo Meira Martins
Secretária Municipal de Saúde -
Nesta

Rua Benedito Pereira Machado, nº 450 – Vila Paulina Tatuí - SP. CEP: 18.276-400
Tel: (15) 32514370